

PORTARIA Nº. 0175 /2022, DE 25 DE Fevereiro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 441/2022 emitida pelo controle interno da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Judson Rodrigues de Santana Costa** em viagem Institucional para Foz do Iguaçu-PR a fim de participar do 17º congresso brasileiro de pregoeiros.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Judson Rodrigues de Santana Costa**, Matrícula: 1395, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Foz do Iguaçu - PR

Período: 28/03/2022 a 03/04/2022

Objetivo: Participar do 17º congresso brasileiro de pregoeiros

Valor: **RS 1.960,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

